

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 02/03/2021**

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h10min, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des^a **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), o Des. **Júnior Alberto** e os Des. **Samoel Evangelista** e **Pedro Ranzi** (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quórum*. Presente, ainda, o Des. Roberto Barros, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Ausente, justificadamente, o Des. Francisco Djalma, Presidente. Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0703990-53.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Plácido Alves da Costa - Apelado: Banco Pan S.A - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: João Luiz M. Guimarães (OAB: 4922/AC) - Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE) - Advogado: Hugo Neves de Moraes Andrade (OAB: 23798/PE)

0708685-84.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Apelado: Assembleia de Deus do Segundo Distrito de Rio Branco - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Ana Clara Souza de Sá (OAB: 5560/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogada: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC) - Advogada: Andrea Medeiros Guedes Cabral Souza (OAB: 3337/AC)

0709719-94.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Joelma de Souza Severo Lima - Apelado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: AILTON CARLOS SAMPAIO DA SILVA (OAB: 4543/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344A/AC) - Advogado: Mayson Costa Morais (OAB: 4681/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

0714299-12.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Rafael Fruhalf Barcelos - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: EMERSON OLIVEIRA JARUDE THOMAZ (OAB: 3977/AC)

0716145-93.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sheyla Renata da Silva Alves - Apelado: Unimed Rio Branco - Apelado: Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico - Adiado. APÓS O VOTO DO DES. RELATOR ROBERTO BARROS PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. JÚNIOR ALBERTO, RESERVANDO-SE A VOTAR APÓS O VOTO VISTA A DES^a. REGINA FERRARI, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA (OAB: 25775/GO) - Advogada: Heliana Borba Carneiro (OAB: 11648/GO) - Advogado: Caio Vinicius Reynolds Taveira Valsecchi (OAB: 28200/GO)

0801036-81.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: João Victor Silva de Souza (OAB: 5639/AC)

0801742-64.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Proc. Município: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda (OAB: 2546/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: João Victor Silva de Souza (OAB: 5639/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC)

0801762-55.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Município de Rio Branco - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Proc. Município: James Antunes R. Aguiar (OAB: 2546/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: João Victor Silva de Souza (OAB: 5639/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC)

1001679-19.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Agravado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE VIOLAÇÃO AO ART. 1º, § 3º, DA LEI Nº 8.437/92 E DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL, NÃO CONHECER DAS PRELIMINARES DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, E DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO), E JULGAR PARCIALMENTE PROVIDO O RECURSO TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DIÁRIO DAS ASTREINTES PARA R\$ 500,00 E REDUZIR SUA INCIDÊNCIA A 30 DIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

1001837-74.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros - Agravado: Estado do Acre - RECURSO DESPROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo (OAB: 2808/AC)

1001934-74.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: AMARILDO DOS ANJOS MORAIS e outro - Agravado: TRANSPACÍFICO e PACIFICO LOG - Retirado de pauta. - Advogado: João Luiz M. Guimarães (OAB: 4922/AC) - Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC) - Advogado: Riccieri Silva de Vila Feltrini (OAB: 2549/AC)

1002226-59.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Regina Ferrari - Agravante: Banco Bradesco S/A - Agravado: ETENGE - Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC) - Advogada: Cristiana Vasconcelos Borges Martins (OAB: 12002/MS) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente em exercício.

Des^a. **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0931357** e o código CRC **0F8FD717**.